



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Igarapé-Miri
CNPJ:14.091.649/0001-70



Portaria nº 001/2025/CMI

Igarapé-Miri/PA, 02 de JANEIRO de 2025.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE
TRANSIÇÃO DE MANDATO-CATM, ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé – Miri, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a transição de governo é um processo institucionalizado que importa na passagem de comando político de um mandatário para o outro com o objeto de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Considerando a observância dos princípios que regem a administração pública, em especial da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, transparência, da probidade, administrativa e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político administrativa, no âmbito municipal, e

Considerando finalmente o disposto na Instrução Normativa nº 04/2024-TCM-PA, de 18 de Junho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão dos chefes dos poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato (2025-2026) e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e constituir os integrantes abaixo relacionados, para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato-CATM, no âmbito do Poder Legislativo, para exercer as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 04/2024-TCM-PA, de 18 de Junho de 2024.

Srs. MARCUS DE ALMEIDA COSTA, JAMILLY GERARD DE MATOS, AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO, MARILENE ALFAIA CARDOSO, como membros da Comissão Administrativa de Transição de mandato da gestão anterior 2023/2024.

Bem como Nomear os Srs. MARCUS DE ALMEIDA COSTA, JAMILLY GERARD DE MATOS, AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO, SILVIO SIQUEIRA PINHEIRO, , como membros da Comissão Administrativa de Transição de mandato da atual gestão 2025/2026.

Parágrafo único: A comissão prevista no “caput” deste terá como Coordenador-geral a servidor SILVIO SIQUEIRA PINHEIRO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, 02 de Janeiro de 2025.


ANTONIO CARDOSO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri

Ciente: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Igarapé-Miri
CNPJ:14.091.649/0001-70

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu **Sílvio Siqueira Pinheiro**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado a Travessa Coronel Garcia, nº 908, Bairro Perpetuo Socorro, portador do CPF: 329.733.062-72, RG: 1905272, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Igarapé-Miri sob a portaria nº 002/2025-CMI, **DECLARO** para os devidos fins que recebi as devidas informações precisas na condução da **TRANSIÇÃO** do biênio 2023/2024 para o biênio 2025/2026, da Ex-Chefe de Gabinete **Marilene Alfaia Cardoso**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua 15 de novembro, nº 100, Bairro Centro, portador do CPF: 777.493.592-79, RG: 339444, reetero ainda que a mesma não se negou a prestar nenhuma informação referente ao assunto pertinente do Legislativo.

Sendo verdadeiras as referidas informações.

Assinamos,

Igarapé-Miri, 08 de Janeiro de 2025.


Sílvio Siqueira Pinheiro
CPF: 329.733.062-72


Marilene Alfaia Cardoso
CPF: 777.493.592-79



Silvio Siqueira

Hoje às 08:46



18:54



Encaminhamento de Portaria que insitiu a
Comissão de Transição 2024/2025



Você

18:53

Para protocolo@tcm.pa.gov.br e Você

Ofício Câmara encaminham...
PDF - 377 KBPortaria instrui
PDF - 690 KB

4 anexos (14,1 MB)

Boa noite!

Com fundamento no artigo 25 e ss. da Instrução Normativa 04/2024 TCM-Pa, venho, através do presente, encaminhar Portaria que institui a Comissão de Transição período 2024/2025, assim como, Kit presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri e Termo de Recebimento de Informações, nos termos dos documentos anexos:

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARDOSO MARQUES - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-
MIRI

Rascunho Salvo

Descartar



Email



Calendário



Aplicativos

